



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PLANO DE TRABALHO Nº 105

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

1 de 6

ABRIGO FREI ANSELMO DA SSVV

CNPJ: 20.571.717/0001-09

ROBISMAR JOSE PEREIRA

PRESIDENTE • CPF: 055.748.406-50

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAÍ/MG • CEP: 38613431
CONTATO: (38)-3676-3229 (38)-99952-2022 abrigofreianselmounai@gmail.com

Nº do Chamamento: **76** / Modalidade: **Inexigibilidade 0**
Nº do Processo: / **Custeio** / Nº de Parcelas: **0**

Valor:

R\$ 350.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

LEI AUTORIZATIVA

PROJETO DE LEI Nº 96/2021

DADOS BANCÁRIOS

BRASIL • AGÊNCIA: 0508 8 • CONTA: 4240 4

OBJETO

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto/Atividade/Ação: Proteção Social Especial de Alta Complexidade/ serviço de Acolhimento institucional para idosos modalidade Abrigo Institucional.

Identificação do Objeto: Custeio de recursos humanos e produtos de limpeza para execução do serviço de proteção de acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e isolamento desse segmento. O serviço é oferecido em unidade com característica domiciliar e assegura a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso a atividades culturais, educativa, lúdica e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento segue as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto.

CONTRAPARTIDA

O Abrigo Frei Anselmo da SSVV oferece serviços de acolhimento institucional a 87 pessoas, porém a capacidade é de 113 pessoas. A qualidade do serviço prestado é evidenciada na capacidade operacional necessária para o desenvolvimento de atividades que contribuem diariamente para um envelhecimento saudável e uma melhora significativa na qualidade de vidas dos residentes, pois conta com atendimentos diários nas diversas áreas como: atividades de vida diária, serviços médicos, odontológicos, alimentação de acordo com a necessidade nutricional, limpeza dos ambientes, atendimentos em grupos terapêuticos e individualizados de acordo com a demanda com equipes multidisciplinares.

PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS

113 Pessoas Idosas.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PLANO DE TRABALHO Nº 105

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA: 2 de 6

ABRIGO FREI ANSELMO DA SSVV
CNPJ: 20.571.717/0001-09

ROBISMAR JOSE PEREIRA
PRESIDENTE • CPF: 055.748.406-50

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAÍ/MG • CEP: 38613431
CONTATO: (38)-3676-3229 (38)-99952-2022 abrigofreianselmounai@gmail.com

Nº do Chamamento: **76** / Modalidade: **Inexigibilidade 0**
Nº do Processo: / **Custeio** / Nº de Parcelas: **0**

Valor: R\$ 350.000,00

Contrapartida: R\$ 0,00

Com o aumento da expectativa de vida no Brasil, a população idosa tem ampliado consideravelmente, representando atualmente 23,5 milhões do total brasileiro de habitantes. Segundo as estimativas do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 2030 o grupo de idoso com até 60 anos será maior do que a quantidade de crianças com menos de 15 anos. No atual cenário socioeconômico em que se encontra o país, manter o sustento da família para as necessidades básicas é tarefa de árduo trabalho, principalmente no que se refere à pessoa idosa, visto que o aumento de gastos é relevante devido à debilidade advinda da idade.

Neste contexto, os idosos, e, principalmente aqueles com algum tipo de deficiência e saúde fragilizada, estão muitas vezes sujeitos ao abandono, visto que devido a situação socioeconômica dos familiares serem precárias não permite arcar com a despesa de contratação de uma pessoa, especificamente para os cuidados que o idoso necessita, sendo essa a principal característica que levam os familiares à procura de institucionalização para os idosos, conforme demandas apontadas no município de Unaí- MG. Conforme preconiza o Art. 3º do Estatuto do Idoso: É obrigação da família, da comunidade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar comunitária. A garantia desses direitos devem ser objetos de compromisso e de interesse não só da sociedade civil, mas também das políticas públicas, permitindo assim que essa parcela da população tenha um envelhecimento com dignidade. O Abrigo Frei Anselmo da SSVV reconhece e trabalha dentro das perspectivas desses direitos e oferece acolhimento dentro dos padrões de Intituição de Longa Permanência para Idosos- ILPI, conforme Resolução da Diretoria Colegiada- RDC 283, de 26 de setembro de 2005- ANVISA, com oferta de serviço integral no âmbito de Assistência Social e Saúde, atendendo toda a demanda existente, em suas necessidades dentro dos recursos disponíveis, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania e prestando serviços gratuitos de forma planejada, continuada e permanente. Atende toda área de abrangência do município de Unaí-MG e área de atuação do Conselho Central da SSVV. Aos idosos institucionalizados são oferecidos alimentação, moradia, vestuário, atendimentos individualizados de acordo com a demanda por profissionais tecnicamente capacitados, atividades ocupacionais e de lazer para que as mazelas advindas com a institucionalização sejam minimizadas e a realidade dessas pessoas sejam modificadas. A limpeza e organização de um ambiente é importante em todas as idades. Na vida do idoso, que muitas das vezes é acometido pelas comorbidades advindas com a idade pré-essencial. Não adianta apenas deixar o ambiente adaptado à segurança, se o ambiente não for bem higienizado, a limpeza do ambiente é imprescindível. Porém os recursos financeiros da instituição são insuficientes para a manutenção dos profissionais necessários para atender de forma integral as necessidades dos idosos, nesse contexto faz-se necessário a parceria com o município para que os direitos garantidos por lei a essa parcela da população sejam efetivamente assegurados.

RESULTADOS / PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS

- Redução de idosos em vulnerabilidade social e vítima de negligência e violência intrafamiliar;
- Promoção da transformação da realidade dos residentes;
- Maior independência no que se refere a locomoção dos residentes;
- Idosos mais felizes nas atividades ocupacionais, pois muitas vezes redescobrem a sua capacidade e criatividade.
- Idosos mais adaptados a sua nova condição de vida;
- Familiares mais conscientes e mais presentes na vida do idoso;
- Refeições oferecidas nos horários determinados;
- Garantia da qualidade e segurança do alimento de acordo com a vigilância sanitária;
- Alimentação oferecida de acordo com as preferências, consistência e necessidades individuais dos residentes;
- Transporte feito de maneira segura e humanizada;
- Atendimento imediato de acordo com a necessidade;
- Idosos mais participativos, mais autônomos e com uma melhor qualidade de vida dentro da instituição;
- Redução e ou prevenção do surgimento de doenças advindas de uma alimentação adequada.
- Melhorar a limpeza e a desinfecção do ambiente.

FORMA DE EXECUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PLANO DE TRABALHO Nº 105

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA: 3 de 6

ABRIGO FREI ANSELMO DA SSVF

CNPJ: 20.571.717/0001-09

ROBISMAR JOSE PEREIRA

PRESIDENTE • CPF: 055.748.406-50

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAÍ/MG • CEP: 38613431
CONTATO: (38)-3676-3229 (38)-99952-2022 abrigofreianselmounai@gmail.com

Nº do Chamamento: **76** / Modalidade: **Inexigibilidade 0**

Nº do Processo: / **Custeio** / Nº de Parcelas: **0**

Valor: R\$ 350.000,00

Contrapartida: R\$ 0,00

- 01- Custeio (Serviço Social): Intervir, concientizar e mediar ações sociais com o objetivo de proporcionar o bem-estar ao idoso, orientar os usuários visando garantir o seu direito de acordo com o estatuto do idoso, política nacional do idoso entre outros. Realizar atendimentos individuais cuja demanda seja requisição de benefícios sociais (Benefício de Prestação Continuada, passe livre interestadual), jurídicos (curatela e procurações); Preservar e fortalecer vínculos familiares fragilizados quando possível; Promover espaço de escuta, respeitando a individualidade do idoso. Realizar visitas domiciliares juntamente com a equipe de sindicância para avaliação de possível institucionalização do idoso(a);
- 02- Custeio (Terapia Ocupacional): Promover atividades sociais, culturais, de convivência expressiva, corporais e de lazer dignificativas aos moradores, possibilitando a expressão, identificação e compartilhamento de necessidades individuais e coletivas; Identificar necessidades inerentes e específicas ao processo de envelhecimento biopsicossocial, favorecendo uso de capacidades bem como redução e ajustes às limitações e restrições na participação em atividades na instituição. Desenvolver atividades que favoreçam a autonomia e a independência em atividades básicas e instrumentais da vida diária. Avaliar a indicação e acompanhar o acesso a equipamentos de autoajuda em caso de dificuldades para a prática de atividades básicas e instrumentais da vida diária.
- 03- Custeio (Psicologia): Promover atividades grupais que possibilitem o resgate e o registro da identidade do idoso, valorizando as singularidades e a história de cada um; Promover atividades ricas em experiências e trocas, que favoreçam o desenvolvimento emocional, afetivo e intelectual do idoso; Identificar necessidades e desejos das pessoas de forma dialogada, considerando suas trajetórias individuais e sociais; Fortalecer o convívio familiar e comunitário por meio de inserção e participação em atividades da comunidade, valorizando os saberes e modos de vida locais, reconstituindo as possibilidades de retorno à família quando possível; Realizar visitas juntamente com a equipe de sindicância para avaliação de possível institucionalização do idoso (a).
- 04- Custeio (Serviço de Cozinha): Desempenhar atividades de organização e supervisão de cozinha em locais de refeições; Apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização e armanejamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade ao meio ambiente de acordo com as normas exigidas pela instituição e CIPA.
- 05- Custeio (Motorista): Dirigir e manobrar veículos; Realizar verificações de manutenção básicas do veículo; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente de acordo com as normas exigidas pela instituição e CIPA. Transportar a equipe e os residentes de acordo com as necessidades.
- 06- Custeio (Coordenadora): Gestão da entidade. Elaborar em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores os projetos a serem desenvolvidos com os residentes; Organização da seleção de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos. Articulação com a rede de serviços. Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos; Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa; apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística; Sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações da assistência social a gestores, entidades e, ou, organizações de assistência social, trabalhadores, usuários e público em geral; Fazer o plano de trabalho para ser desenvolvido no decorrer do ano;
- 07- Custeio (Materiais de limpeza): Adquirir produtos de limpeza necessários e específicos para diferentes ambientes da instituição.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CUMPRIMENTOS DAS METAS

- 01- Contratar Assistente Social/ Garantir a institucionalização do idoso de acordo com os critérios da instituição; garantir todos os direitos inerentes ao idoso institucionalizado.
- 02- Contratar Terapeuta Ocupacional/ Garantir equipamentos de autoajuda e adaptações aos idosos que necessitem dos mesmos para uma maior autonomia e independência; garantir atividades ocupacionais assim como atividades de lazer e cultural.
- 03- Contratar Psicóloga/ Minimizar os impactos da institucionalização; orientar os familiares da importância da manutenção e fortalecimento dos vínculos familiares; Atuar nos conflitos inerentes a convivência coletiva.
- 04- Contratar Cozinheiras/ Preparar as refeições e ou dietas de forma adequada às necessidades dos idosos com orientação nutricional.
- 05- Contratar Motorista/ Segurança no transporte dos residentes; Assiduidade e pontualidade na prestação de serviços.
- 06- Contratar Coordenadora/ Orientar para que todos os serviços e atendimentos sejam ofertados aos idosos de maneira satisfatória dentro da necessidade e individualidade de cada um.
- 08- Aquisição de produtos de limpeza/ Fornecimento de produtos de limpeza adequados e de boa qualidade para os diferentes ambientes da instituição, de acordo com a solicitação do responsável.

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PLANO DE TRABALHO Nº 105

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA: 4 de 6

ABRIGO FREI ANSELMO DA SSV

CNPJ: 20.571.717/0001-09

ROBISMAR JOSE PEREIRA

PRESIDENTE • CPF: 055.748.406-50

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAÍ/MG • CEP: 38613431
CONTATO: (38)-3676-3229 (38)-99952-2022 abrigofreianselmounai@gmail.com

Nº do Chamamento: **76** / Modalidade: **Inexigibilidade 0**

Nº do Processo: / **Custeio** / Nº de Parcelas: **0**

Valor: R\$ 350.000,00

Contrapartida: R\$ 0,00

Idosos concientes de seus direitos e deveres na instituição. Apresentação de relatórios das sindicâncias. Apresentação de ficha de evolução dos atendimentos.
Participação dos idosos em eventos, festas tradicionais e culturais da cidade; Parceria com instituição para avaliação e aquisição de equipamentos de autoajuda. Através de acolhimento quando o idoso chega á instituição; Avaliação diária do período de adaptação, para verificar afinidade ou conflito.
Escuta dos familiares e orientações quanto a necessidade de manter e fortalecer os vínculos efetivos.
Satisfação dos residentes ao se alimentar. Necessidades alimentares supridas com a prescrição nutricional.
Avaliação de satisfação dos serviços prestados junto aos residentes e funcionários; Avaliação por parte da diretoria, funcionários e residentes da qualidade dos serviços prestados.
Observação e avaliação feita pela nutricionista da qualidade do alimento ofertado.

METAS DA PARCERIA

META 1: : PROPORCIONAR AOS 113 RESIDENTES UM ATENDIMENTO HUMANIZADO E INDIVIDUALIZADO COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS E QUALIFICADOS E ADQUIRIR PRODUTOS DE LIMPEZA. DO AMBIENTE.

Proporcionar aos residentes um atendimento humanizado e individualizado com profissionais capacitados e qualificados.

Proporcionar um ambiente limpo,organizado e higienizado ,adquirindo produtos del limpeza, evitando assim a presença de bactérias e consequentemente melhorando a qualidade da saúde dos residentes.

UNIDADE: IDOSOS ACIMA DOS 60 ANOS DE IDADE

QTDE: 1
ASSISTENTE SOCIAL
1 PSICÓLOGA 1
TERAPEUTA OCUPA

PRAZO: 01-01-2022 A 31-12-2021
MESES

DESEMBOLSO FINANCEIRO

PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESAS	CÓDIGO	FONTE	TIPO	VALOR
02.13.00.08.241.2073.0283	3.3.50.43	0100	TESOURO LIVRE	MUNICIPAL	R\$ 350.000,00
PARCELA					VALOR DA PARCELA
1					R\$ 27.070,29
2					R\$ 27.070,29
3					R\$ 27.070,29
4					R\$ 27.070,29
5					R\$ 27.070,29
6					R\$ 27.070,29
7					R\$ 27.070,29
8					R\$ 39.648,55
9					R\$ 27.070,29
10					R\$ 27.070,29
11					R\$ 27.070,29
12					R\$ 39.648,55
TOTAL GERAL:					R\$ 27.070,29
					R\$ 350.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PLANO DE TRABALHO Nº 105

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

5 de 6

ABRIGO FREI ANSELMO DA SSV

CNPJ: 20.571.717/0001-09

ROBISMAR JOSE PEREIRA

PRESIDENTE • CPF: 055.748.406-50

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAÍ/MG • CEP: 38613431
CONTATO: (38)-3676-3229 (38)-99952-2022 abrigofreianselmounai@gmail.com

Nº do Chamamento: **76** / Modalidade: **Inexigibilidade 0**

Nº do Processo: / **Custeio** / Nº de Parcelas: **0**

Valor:

R\$ 350.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

CLASS. ECONÔMICA / ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - 01 ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 46.170,60
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - 01 TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 32.647,26
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO - CUSTEIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	R\$ 4.738,56
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - 01 PSICÓLOGA	R\$ 31.954,94
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - 01 COORDENADORA GERAL	R\$ 60.222,24
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - 01 MOTORISTA	R\$ 35.182,52
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - 06 COZINHEIRAS	R\$ 139.083,88
TOTAL: R\$ 350.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PLANO DE TRABALHO Nº 105

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

6 de 6

ABRIGO FREI ANSELMO DA SSVV

CNPJ: 20.571.717/0001-09

ROBISMAR JOSE PEREIRA

PRESIDENTE • CPF: 055.748.406-50

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAÍ/MG • CEP: 38613431
CONTATO: (38)-3676-3229 (38)-99952-2022 abrigofreianselmounai@gmail.com

Nº do Chamamento: **76** / Modalidade: **Inexigibilidade 0**

Nº do Processo: / **Custeio** / Nº de Parcelas: **0**

Valor:

R\$ 350.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

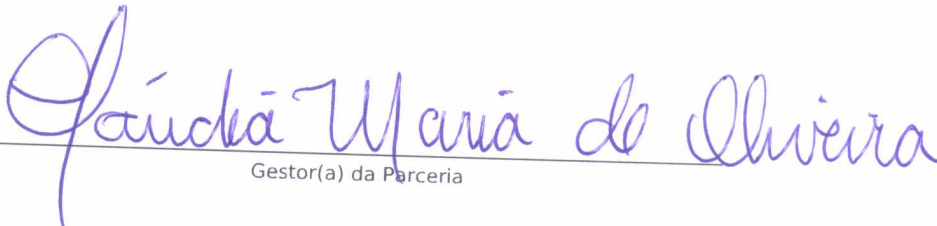
Unaí, 07 de junho de 2022.



ROBISMAR JOSE PEREIRA

PRESIDENTE

Responsável legal da OSC



Gestor(a) da Parceria